



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 176/2020, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2020**

Substitui membro da Comissão Permanente de Dados Abertos. .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA**, em substituição a **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, na Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB instituída por meio da Portaria Nº 135/2020, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º ATRIBUIR a **ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA** a presidência da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor